

RELATO DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE MEMBROS DA APEESP E DA APEOESP EM 04/06/2014

Às 14h20 reuniram-se na sede da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) as representantes da APEESP (Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo), Andreia Menezes, Vice-Presidenta, e Bruna Macedo, Segunda Secretária, com quatro representantes da APEOESP, dentre eles, o Sr. Roberto Guido, Secretário de Comunicações – que conduziu a reunião – e a Dra. Cláudia, do Departamento Jurídico, e o Sr. Rocha.

Relatamos os problemas relacionados com o concurso estadual para professores do Ensino Básico e também as inúmeras reclamações que dele se originaram. Além disso, explicitamos a situação do espanhol da rede estadual de ensino e nos CELs (Centros de Estudo de Línguas).

Após examinar a documentação apresentada – a carta de resposta que a APEESP recebeu da SEE (Secretaria de Educação Estadual) e demais e-mails e documentos enviados à APEESP por professores concursados –, o Sr. Guido disse que existia a possibilidade de pleitear, junto à SEE, que a mesma informação fornecida na carta recebida pela APEESP fosse levada a cabo pelas DEs (Diretorias de Ensino), qual seja, que os professores concursados tenham de fato prioridade nas vagas dos CELs. Na mencionada resposta (disponível em: <http://www.apeesp.com.br/web/wp-content/uploads/resposta-see-concurso-1.pdf>), não havia menção de que as vagas dos CELs somente poderiam ser ocupadas em caso de complementação da carga horária dos ingressantes, como aparece em diversas respostas aos requerimentos enviadas por professores que contataram a diferentes DEs.

Todos os e-mails e documentos foram deixados com o Sr. Rocha, que atua mais diretamente com a equipe da SEE e com a Comissão de Educação da ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo).

Também perguntamos sobre a possibilidade de se entrar com um mandado de segurança, mas eles nos disseram que, antes disso, seria importante esgotar todas as demais possibilidades de negociação com a SEE. Contudo, foi informado que os professores associados à APEOESP que se sentirem lesados podem entrar em contato com o departamento jurídico dessa entidade para verificar a condução desse procedimento (<http://www.apeoesp.org.br>).

Apontamos ainda a incoerência que existe entre o determinado pela Lei Federal 11.161/2005 e a Resolução SE Nº 81/2011¹ mencionada na resposta à carta (citadas abaixo), uma vez que a primeira dispõe sobre o ensino do espanhol **dentro da jornada regular de aulas**, enquanto a resolução versa sobre a sua oferta **fora da grade**:

Lei Federal 11.161/2005

Art. 1o O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

Art. 2o A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

¹ Na resposta da SEE aos questionamentos da APEESP, afirmava-se que o mencionado trecho se referia à Resolução SE nº 5/2010. No entanto, ao escrever este relato, fomos em busca da fonte do trecho citado e descobrimos que ele se refere em realidade à Resolução SE Nº 81/2011, e por isso tomamos a liberdade de corrigir aqui essa informação.

Resolução SE Nº 81/2011

“Artigo 8º - a Língua Espanhola, obrigatória à escola e facultativa ao aluno, será oferecida, fora do horário regular de aulas, a alunos da 1ª série do Ensino Médio, se houver demanda, de acordo com as disposições da Lei federal nº 11.161, de 5.8.2005 e da Resolução SE nº 5, de 14.1.2010.”

O Sr. Guido nos informou que se trata de uma questão política importante e que vai mais além, uma vez que se relaciona com a reforma do currículo do Ensino Médio. O maior problema, segundo ele, é que o atual currículo é bastante rígido e não haveria espaço para a entrada do Espanhol na grade tal como ela está constituída. Disse também que atualmente a APEOESP está articulando ações sobre a reforma desse currículo e a partir de agora nos colocarão a par de sua atuação também nesse sentido.

Informamos que a forma como ocorre a oferta do Espanhol aos alunos não é clara e que, embora os representantes dos órgãos oficiais afirmem que não há procura por parte dos alunos, atualmente o CELs contam com cerca de 700 professores o que, portanto, já configuraria uma alta demanda². Nesse sentido, a posição da APEOESP se alinha com a da APEESP e, assim sendo, concordamos que todos os professores da rede estadual, inclusive os dos projetos, devem ser concursados e têm direito a não terem cargos precários.

O Sr. Guido nos perguntou sobre a situação da implementação do Espanhol nos demais estados da federação e pediu que os mantivéssemos informados sobre esse assunto. Pediu-nos também que todos os relatos dos professores (inclusive daqueles que tenham sido convocados e não tenham assumido por falta de vagas, o que, segundo informações dos representantes da APEOESP, vem ocorrendo com outras disciplinas) sejam reencaminhados à APEOESP.

Por último, solicitou-nos que esperássemos o retorno da APEOESP, o que deve ocorrer até o final desta semana. Suas ações imediatas serão: 1) entrar em contato com a SEE para que eles reiterem a informação fornecida na carta à APEESP e façam valer o direito dos professores de assumir vagas nos CELs; 2) encaminhar à SEE toda a documentação reunida junto aos professores. Por ora, não sabemos como e se haverá um encaminhamento para audiência pública, mas é um caminho possível, já que existem outros assuntos a serem debatidos (não apenas com relação à disciplina Espanhol), e parece haver uma possibilidade da APEESP articular-se à APEOESP para essa finalidade.

**Diretoria da APEESP
Biênio 2012-2014**

² Segundo informações prestadas pela CGEB-SEE/SP à APEESP em 2013, dos cerca de 70.000 alunos dos CELs por volta de 50.000 cursam a disciplina Espanhol, distribuindo-se em 2.020 turmas, ministradas por aproximadamente 700 professores, dados esses que comprovam a alta demanda por essa língua estrangeira entre os alunos da rede estadual.